



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Nacional da Alfafa



Mensagem nº 092/2026

Dezesseis de Novembro – RS, 09 de julho de 2026.

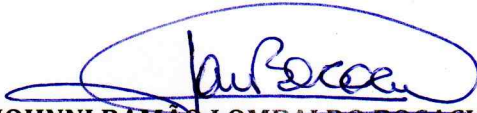
À Sua Excelência o senhor
JOÃO BATISTA DE MOURA ARCE
Presidente da Câmara de Vereadores,
Dezesseis de Novembro (RS).

CÂMARA DE VEREADORES
DEZESSEIS DE NOVOBRO
Recebido 09/07/2026 Hrs ____
Protocolo Nº 115/2026
Secretário Cassandra Pires
Lido na Sessão ____/____/____
Encaminhado CCI ____/____/____
Votado em ____/____/____

SENHOR PRESIDENTE:

Apraz-nos cumprimentá-lo cordialmente, oportunidade em que encaminhamos para apreciação e votação desta casa, o projeto de Lei que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Respeitosamente,


JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCÁCIO
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Nacional da Alfafa



Projeto de Lei nº 092/2026

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

... Preâmbulo legal...

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito especial no valor **R\$ 100,00** (cem mil reais) no orçamento municipal de 2026, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 05 - SEC. MUNIC. DE OBRAS E VIAÇÃO - S.M.O.V.

UNID. ORÇ: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - S.M.O.V.

0501.154510024.1041 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS PÚBLICOS

FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: 0024

PROJ/ATIV: 1.041

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 100,00

Art. 2º - Servirão de recursos para abertura do crédito especial autorizado no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

ORGÃO: 05 - SEC. MUNIC. DE OBRAS E VIAÇÃO - S.M.O.V.

UNID. ORÇ: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - S.M.O.V.

0501.154510024.1041 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS PÚBLICOS

FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: 451

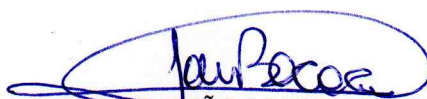
PROGRAMA: 0024

PROJ/ATIV: 1.041

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 100,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dezesseis de Novembro, RS, aos.....


JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO
Prefeito Municipal.